

Audica & A

## PROCESSO F.A. nº 25.01.0564.001.00056-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fl. 105, 144, 145 e 146 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú